



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 276/2023

CONSIDERANDO que, o Ministério Público atua na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

CONSIDERANDO que, no exercício regular de suas atividades firmou Termo de Ajustamento de Conduta com a empresa SABESP, tendo vista a conduta desta em depositar resíduos que deveriam ser tratados, e não depositados *in natura* no Rio Tietê.

CONSIDERANDO que, este município é banhado pelo Rio Tietê, e quando há fortes chuvas, os bairros próximos ao rio são tomados por este, causando grande dano material à população, bem como acarretando problemas de saúde a estes.

CONSIDERANDO que, o saneamento básico no Brasil, é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e Instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que se officie o Ministério Público de São Paulo, na pessoa do Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça da Cidadania de Itaquaquecetuba, para que apresente cópia do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a empresa SABESP, para estudos e providências contra a referida Empresa de Saneamento Básico.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Cumpre salientar que tal solicitação visa a defesa dos direitos coletivos dos munícipes, atender as justas reivindicações de moradores da localidade, que reclamam dos alagamentos recorrentes na região, o que causa grande prejuízo material, bem como priva os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 16 de outubro de 2023.

Lucas De Assis Costa
Vereador